



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA.**

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2018.

**RELATÓRIO**

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 21/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente, no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências*”.

Aprovado no 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64, 66 e 67, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Além dos pareceres de legalidade e de mérito ofertados pelas comissões de: Legislação, Justiça e Redação; e Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, considerando o grande transtorno gerado aos moradores e pessoas que trafegam na áreas e consequentemente a urgência das obras esta Comissão opina pela votação da proposição de lei supracitada.

**CONCLUSÃO**

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina favoravelmente quanto ao mérito do **Projeto de Lei nº 21/2018**, sugerindo a sua apreciação, votação e aprovação em segundo turno, para que possa ser enviado à sanção do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, Presidente;

Ver. Albert Denis Reis da Silva, Relator;

Ver. Getulio Henrique Sousa Oliveira, Membro.